

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 18 / 04 / 2023

lll Bres

Estado do Piauí



1º Secretário

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ.

APROVADO

EM, 10 / 05 / 23

lll Bres
1º Secretário

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja aprovada e designada AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, na data de 22 de maio de 2023, às 9h30, objetivando a discussão de medidas relacionadas à ampliação das estruturas de saneamento básico em seus 4 (quatro) eixos: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, no estado do Piauí, em especial na capital, Teresina, municípios da região litorânea, São Raimundo Nonato e Picos. Nessa audiênci, contaremos com a ilustre participação do Secretario Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades, Leonardo Picciani.

Outrossim, requer a expedição de convites para as autoridades competentes, tais como:

Governador do Estado do Piauí;

Secretário Estadual de Governo do Estado do Piauí;

Secretário Estadual de Meio Ambiente;

Secretário Estadual das Cidades;

Secretário Estadual de Infraestrutura (SEINFRA);

Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí (IAEPI);

Prefeito de Teresina-PI;

Av. Marechal Castelo Branco, 201

Bairro Cabral – CEP. 64000-810

Fone: (86) 3133 3022

Teresina – Piauí – Brasil

www.alepi.pi.gov.br

lll Bres



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Teresina-PI;

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Teresina (SEMDUH);

Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (Eturb);

Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF);

Superintendente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) no Piauí,

Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (Idepi);

Presidente do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí- SISAR DE PICOS

Presidente do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí- SISAR DO MEIO NORTE

Presidente da Empresa de Águas e Esgotos do Piauí (Agespisa)

Presidente da Associação Piauiense dos Municípios (APPM);

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 17 de abril de 2023.**

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

Pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento, o País precisa alcançar nos próximos 11 anos – até 2033 – perto de 99% dos domicílios brasileiros atendidos com água tratada e 90% das residências com tratamento de esgotos.

O custo dessa adequação do Piauí à legislação federal relativa ao Novo Marco Regulatório do Saneamento será da ordem de R\$13,7 bilhões.

O projeto que determina a criação da MRAE e une 11 microrregiões do Piauí já foi aprovado pela Assembleia Legislativa. Atualmente, mais de 90% da população do Piauí tem acesso à água potável, mas apenas 24% possuem saneamento básico, segundo estudo da Fundace.

O Observatório Nacional dos Direitos à Água e Saneamento, acrescentou que 34% da população do Piauí mora na zona rural e 65% fazem parte do Cadastro Único do Governo Federal, o que demonstra a baixa renda da população para viabilizar o acesso à água por meio das 11 microrregiões.

O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição, e uma ferramenta estratégica essencial para o desenvolvimento da qualidade de vida no País.





GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Mas além de ser essencial para a saúde das pessoas, o saneamento é vital para a sustentabilidade dos nossos rios, que hoje sofrem com toneladas de dejetos despejados em suas águas todos os dias.

A falta de saneamento básico afeta a saúde e as perspectivas de desenvolvimento de milhões de brasileiros. Sem falar que o acesso a este serviço é um direito garantido pela Constituição.

Segundo o Ministério da Saúde (DATASUS 2021), só em 2021 o Brasil registrou quase 130 mil internações provocadas pelas chamadas doenças de veiculações hídricas, causadas por contaminações na água. Este número alarmante revela o quanto a falta de saneamento prejudica a vida no País, fazendo com que milhões de brasileiros sejam obrigados a viver sem água potável.

Por fim, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstra que 75% das residências rurais não possuem sistemas de tratamento ou de destinação de esgoto adequados. Dessa forma, este (esgoto) é despejado em fossas rudimentares, em valas, ou até mesmo no solo, em córregos, rios e lagoas. Nesses locais, o manejo do lixo também pode representar um impactante problema de poluição.

O abastecimento de água, o tratamento do esgoto e o correto manejo dos resíduos sólidos nas propriedades servem não apenas para evitar as doenças de transmissão feco-oral, adquiridas pelo contato com água contaminada, como disenteria, gastroenterite, amebíase, entre outras, mas também para preservar o meio ambiente e garantir a qualidade da produção agrícola.





GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Resta, portanto, inegável a importância do tema para debate no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na forma que se propõem e aguarda acatamento.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 17 de abril de 2023.